



COMUI - IJUI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

OFÍCIO N° 02/2019 – COMUI

Ijuí/RS, 22 de maio de 2019

Prezada Senhora Secretária:

Ao cumprimentá-los cordialmente, tendo em vista Assembleia Ordinária realizada no dia 11 de março de 2019, o Conselho Municipal do Idoso solicita que sejam realizados os encaminhamentos necessários para que a Associação Hospital Bom Pastor Ijuí possa receber o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) depositados no Fundo Municipal do Idoso deliberado favoravelmente pelo Conselho e registrado em Ata n° 01/2019

Em anexo encaminhamos ATA n° 01/2019 do COMUI - Assembleia Ordinária do mês de março/2019, Resolução n° 04/2019 e Plano de Aplicação da Associação Hospital Bom Pastor Ijuí.

Atenciosamente,

*Encaminhado
Para Elder
27/05/19
AB*


CLAUDIO EVERALDO DOS SANTOS,
PRESIDENTE

PREZADA SEHORA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
ROMI MARLI ROHDE,
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IJUÍ/RS



COMUI - IJUI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 04/2019

Dispõe sobre Aprovação do repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado à Associação Hospital Bom Pastor Ijuí.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.080 de 30 de Dezembro de 1994 e pelo seu Regimento Interno e considerando a deliberação da Assembleia Ordinária do dia 11 de março de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado à Associação Hospital Bom Pastor Ijuí depositado no Fundo Municipal do Idoso e disponibilizado pela Companhia de Bebidas das Américas – AMBEV;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Ijuí, 11 de março de 2019.


CLAUDIO EVERALDO DOS SANTOS
PRESIDENTE